

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Conselho Fiscal do Portoprev

PARECER DE SETEMBRO DE 2021 DO CONSELHO FISCAL

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - PORTOPREV

TRIÊNIO 2019/2022.

Após análise dos documentos enviados referente ao mês de **SETEMBRO DE 2021**, constatamos:

RECEITAS:

De acordo com os Demonstrativos apresentados pode-se constatar que no referido mês foram recolhidos pelos órgãos da administração municipal direta e indireta, e poder legislativo as receitas de contribuições sobre os servidores ativos das cotas servidor, patronal e suplementar e sobre os servidores inativos e pensionistas das cotas servidor, patronal e suplementar.

Constam recolhimentos de receitas de parcelamento no mês analisado.

DESPESAS

Na verificação feita no Portoprev, constatamos que as despesas estão em ordem. O Controle Interno da Entidade encontrase em funcionamento, emitindo pareceres, em especial sobre os adiantamentos de despesa realizados.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Não foi constatada nenhuma irregularidade nas conciliações bancárias apresentadas referente ao mês em análise.

INVESTIMENTOS

Verificou-se que, no período de setembro de 2021, o Instituto obteve uma rentabilidade positiva de R\$ 483.424,37 e, por outro lado, uma rentabilidade negativa de R\$ 2.476.804,12, resultando num saldo negativo de R\$ 1.993.379,75.



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Conselho Fiscal do Portoprev

No período em análise a Entidade não atingiu a meta atuarial de (IPCA+5,41%) 11,18% chegando à marca de -1,58% no acumulado do exercício.

Ao final do mês de setembro de 2021 o patrimônio do Instituto alocado em investimentos, chegou a R\$ 175.848.911,27 conforme demonstrativo anexo. Os investimentos da Entidade estão enquadrados na Resolução BACEN n $^{\circ}$ 3.922/2010.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não podemos deixar de apontar que, embora registrado na contabilidade, continua faltando nos cofres do Portoprev o valor de R\$ 13.004,46, que permanece sem conclusão por parte do Poder Judiciário. Conforme Processo Judicial 0000272-14-2015.8.25.0472 movido contra o ex-servidor Anderson da Silva Ferronato

Foi constatada ainda a validade do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária até 04/03/2022.

CONCLUSÃO

Após a apreciação e conforme exposto, este Conselho Fiscal considera **REGULARES**, as contas do mês de agosto/2021.

É o parecer.

Porto Ferreira, de 27 de outubro de 2021

MARCEL HENRIQUE BASO

Presidente

MARCELO FERRONATO

Membro

Membro

LIANA PERIPATO DA